

assignam, sendo a rego de Joaquim da Alta
Silva Garcia, o sr. Jose Joaquim Leite de Almeida.
Eu João Theodoro Kuffenbacher, o escrivi. —

Jose Joaq^u Leite de Almeida
Carlos Antonio Vieira

93^a

Termo.

Aos doze dias do mez de Julho de mil oitocentos
e noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria
da Camara, compareceu D.^a Antonia Barbara da
Silva, e disse que em data de primeiro de agosto
de mil oitocentos e oitenta e tres, possuo por transfe-
rencia que lhe fez João Pedro Baptista, um quarteirão
de terreno, situado entre as ruas dos Pescadores, hoje Puden-
te de Moraes, e a rua das Flores, hoje 13 de Maio, no Bairro
Alto; terreno este aparado por João Pedro Baptista, como consta
a fl. 20 deste livro. Exhibiu os recibos do Procurador,
pelos quaes provou que pagou o foro até fim do
corrente anno. E pelo presente termo, feito posteriormente,
fica-lhe transferido todo o direito e posse sobre dito ter-
reno, obrigando-se a mesmas as disposições do colligo-
de Posturas, referentes a terrenos fazendeiros, em verdade
do que, por ella assigna Francisco Anselmo Bandeira.
Eu João Theodoro Kuffenbacher, secretario interino
o escrivi. Francisco Anselmo Bandeira

94^a 195

Termo de averbação.

Aos doze dias do mez de Julho de mil oitocentos
e noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da
Camara Municipal, compareceu Antonio Jose de Barros, e
disse que possuo por transferencia que lhe fez Camillo Jose Anto-
nio em data de vinte e quatro de Fevereiro de mil

oitocentas e noventa e um, dois quartéis devolutos
que o mesmo Camillo possui, sendo um separado por
Joaquim Ferraz de Toledo e outro por Antonio Ferraz
de Toledo, conforme consta deste livro a fls. 33 verso e
trinta e quatro verso e 35. Terrenos estes situados no
Bairro alto, dividindo actualmente com huion Bion, Pedro
Alexandrino de Toledo, Francisco Fernandes, um fulano
Machado e Trabel de Moura. Mostrou o talão do pro-
curador pelo qual provou que pagou o foro até fim
do corrente anno. E pelo presente fica-lhe transferi-
do sobre ditos terrenos todo o direito e posse, obrigando-
se o mesmo Antonio José de Barros as disposições do
codigo de pasturas, referentes a terrenos fanceiros, em
verdade do que assigna. Em João Theodoro Hufferer
Baecher, secretario interino, o escrevi.

Antonio José de Barros

Termo de averbação

96^o

Aos vinte e oito dias do mes de Julho de mil oitocentos e
noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e secretaria da Cam-
ara Municipal, compareceu José Rodrigues de Aguiar e disse
que em data de doze de Agosto de mil oitocentos e noventa
e dois, transferio a João Rodrigues da Rosa, o direito que
tem sobre o foro de um terreno situado no Bairro Alto entre
as ruas Piracicaba e Salto, medindo dito terreno quarenta braças
em quadra, sendo me mostrado o talão do procurador pelo
qual provou que pagou o foro até fim do corrente anno.
Pelo fanceiro me foi dito que obriga-se a cumprir as pasturas
do codigo, que trata de terrenos fanceiros. E de como assim
disse lavrei este termo que assigna. Em João Theodoro Hufferer
Baecher, secretario o escrevi. José Rodrigues de Aguiar
João Rodrigues da Rosa